



JUCESP PROTOCOLO
0.674.981/18-2

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.000.000/0001-00
NIRE 35300000000000000000



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: 13 de junho de 2018, às 09:30h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Norberto Antonio Batista, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Paulo Galdino Coelho.

Presentes, ainda, o Sr. Mário Brescancini Bello, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria, Sr. João Eduardo de Villemor Amaral Ayres, Chefe de Gabinete e o Sr. Márcio Asbahr Miglioli, Gerente Jurídico.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovar a Proposta da Administração para aumento do capital social da Companhia, datada de 12.06.2018.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. João Eduardo Amaral saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião.

Na sequência, foi colocado em votação o item único da Ordem do Dia, sendo disponibilizada para exame e apreciação de todos os Conselheiros Fiscais presentes a versão final da Proposta da Administração para aumento do capital social da Companhia, nos termos constantes de referida proposta. Esta proposta atende, inclusive, a orientação realizada pelo Conselho Fiscal da Companhia, em reuniões anteriores, para capitalização dos valores oriundos dos AFAC's realizados pela Prefeitura de São Paulo.

Assim, (i) tendo achado a Proposta da Administração em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, e considerando, ainda, (ii) a aprovação da Junta Orçamentário-Financeira - JOF, em 08.06.2018, para realização do aumento do capital nos moldes propostos, e (iii) a aprovação pela Diretoria Executiva da SPTURIS, de referida proposta, em reunião de 13.06.2018, **os membros do Conselho Fiscal da Companhia emitiram parecer, o qual é parte integrante desta ata, opinando favoravelmente à realização do aumento de capital da Companhia nos termos e condições da Proposta da Administração, datada de 12.06.2018.**

D. P. M. R.

Na sequência, o Conselho Fiscal recomendou que a Proposta da Administração para aumento de capital, de 12.06.2018, seja submetida (a) ao exame e apreciação do Conselho de Administração, para manifestação e aprovação, e, após, (b) colocada à disposição dos acionistas para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Conselheiros:




NORBERTO ANTONIO BATISTA



MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES



MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS



PAULO GALDINO COELHO

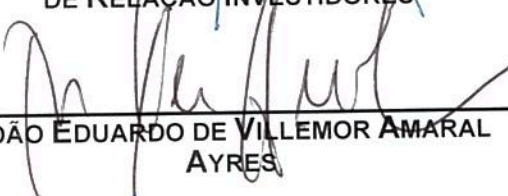
Convidados:



MÁRIO BRESCANCINI BELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E
DE RELAÇÃO INVESTIDORES



DOMINGOS FERRONATO
GERENTE DE CONTROLADORIA



**JOÃO EDUARDO DE VILLEMOR AMARAL
AYRES**



MÁRCIO ASBAHR MIGLIOLI
GERENTE JURÍDICO



REBECCA ALONSO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 13 de junho de 2018)

SÃO PAULO TURISMO S.A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL ACERCA DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA SÃO PAULO TURISMO S.A. ("SPTURIS" OU "COMPANHIA"), COM A CAPITALIZAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL – AFAC's E/OU MOEDA CORRENTE NACIONAL**

O Conselho Fiscal da São Paulo Turismo S.A. ("SPTURIS" ou "Companhia"), em consonância com o artigo 163, III, da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), após reunião da Diretoria Executiva da SPTURIS, realizada em 13.06.2018, da qual participou, nos termos do §3º do artigo em referência, examinou a Proposta da Administração para aumento do capital social, datada de 12.06.2018, para fins de capitalização dos valores oriundos dos AFACs realizados pela Prefeitura do Município de São Paulo, a acionista controladora da Companhia, nos anos de 2016 e 2017, bem como para contemplar o novo aporte de capital a ser realizado pela acionista controladora.

Assim, após diligente e detida análise, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à realização do aumento do capital social nas exatas condições propostas na Proposta da Administração de 12.06.2018, bem como recomendou o encaminhamento do assunto à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas a ser oportunamente convocada.

São Paulo, 13 de junho de 2018.



**MARCO ANTÔNIO TORRES
PASSOS**
Conselheiro Fiscal



PAULO GALDINO COELHO
Conselheiro Fiscal



**MARCELO PIERANTOZZI
GONÇALVES**
Conselheiro Fiscal



NORBERTO ANTÔNIO BATISTA
Conselheiro Fiscal